



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 158, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

021301	SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
04122025	SUPOORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054	Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	225.000,00
TOTAL GERAL		R\$	225.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	225.000,00
TOTAL GERAL		R\$	225.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fl. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 158/14 - fl. 02 -

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS